



## Polícia e Justiça criam grampo sem intermediação de operadoras

A Polícia Federal afirmou que o país vai ter um novo sistema de interceptação telefônica. Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* mostra que o Sistema de Interceptação de Sinais (SIS) vai fazer com que os trâmites para autorização de escutas sejam feitos pela internet.

Polícia e Ministério Público encaminharão ao juiz responsável pelo caso investigado, por meio de um sistema eletrônico, o pedido de interceptação, incluindo *e-mails*, VOIPs e comunicação de dados. Se o juiz autorizar a interceptação, policiais e procuradores serão informados. O juiz também vai ordenar, por meio do mesmo sistema, o início das interceptações.

Um aparelho ficará instalado nas centrais das operadoras de telefonia para que o sinal das ligações seja imediatamente transferido para a Polícia, que passará a estocar e a decodificar as ligações. As empresas de telefonia não terão nenhuma informação de que um de seus clientes está sob investigação e tem suas conversas gravadas pela PF.

A PF afirma que o novo sistema evitará possíveis vazamentos nas operadoras e, ao retirar das empresas a obrigação de efetivar as interceptações, reduzirá custos. Hoje, as empresas de telefonia sabem desde o início qual cliente está sob investigação. A ordem do juiz para que uma pessoa tenha suas ligações gravadas é comunicada diretamente às operadoras, responsáveis por operacionalizar os desvios de voz para escutas telefônicas.

Em alguns casos, a determinação da Justiça é submetida, previamente, ao corpo jurídico da empresa. Segundo a PF, ordens feitas em papel são mais suscetíveis a fraudes. Há casos relatados à Justiça de ordens falsas de interceptações telefônicas encaminhadas às operadoras.

No seminário internacional *Interceptação de Comunicações Telefônicas e Telemáticas*, o delegado Roberto Troncon, diretor de Combate ao Crime Organizado, disse que, até abril deste ano, a Polícia Federal tinha em andamento 138.858 investigações criminais. “Apenas 391 delas, ou 0,3%, usam a técnica da interceptação telefônica”, afirmou.

Ainda segundo a reportagem, a mudança na tecnologia de interceptação foi negociada durante dois anos com o Conselho Nacional de Justiça, com o Ministério Público e com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O Judiciário terá controle informatizado sobre todas as autorizações e sobre o início e o fim de cada escuta. O CNJ terá online o número de processos que envolvem interceptações.

Há dois anos chegou ao Congresso a informação de que as operadoras de telefonia teriam realizado 407 mil escutas só em 2007. Ao final dos trabalhos de uma CPI se descobriu que o número significava a quantidade de vezes que os telefones interceptados haviam sido acionados e não a quantidade de autorizações judiciais para interceptações.



Para que o sistema seja implementado, a Anatel deverá baixar uma resolução determinando que as empresas se ajustem. O CNJ também estuda votar uma resolução para que os juízes passem a utilizar o programa para ordenar as interceptações telefônicas.

### **Transferência do ônus**

O advogado David Rechulski afirmou à revista **ConJur** que, se o sistema for implementado, vai tirar um ônus das costas das operadoras de telefonia. Segundo ele, algumas operadoras ainda não receberam nenhuma comunicação sobre o sistema.

Especialista em telecomunicações, o advogado explica que, hoje, as empresas tem de investir em pessoal, segurança, equipamentos para atender a muitos ofícios que chegam, diariamente, às operadoras com determinação judicial para interceptação telefônica.

Para o advogado, é importante que haja um controle efetivo do Judiciário, principalmente, do Conselho Nacional de Justiça, para que não seja um instrumento de espionagem. Ele entende que, tecnologicamente, o equipamento tem de ter capacidade para permitir um controle e acompanhamento.

### **Date Created**

22/05/2010